



Câmara Municipal de Dores do Turvo  
Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira  
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 8 DE ABRIL DE 2024.**

**“Concede título de cidadania honorária ao Senhor Marcelo Lana Goulart e dá outras providências.”**

O Vereador Glauber Hélcio Grossi Fernandes da Câmara Municipal de Dores do Turvo, no uso de sua competência, prevista no art. 97, §1º c/c art. 160, §2º e §3º todos do Regimento Interno, encaminha para esta Casa Legislativa o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de cidadania honorária dorense ao Sr. **Marcelo Lana Goulart**.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo/MG, 8 de abril de 2024

  
**VER. Glauber Hélcio Grossi Fernandes**

**APROVADO**  
**EM 14/10/2024**  




Câmara Municipal de Dores do Turvo  
Presidente: Ver. Airton Amaral Moreira  
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos Vereadores;

O presente Decreto Legislativo visa prestar homenagem ao Sr. Marcelo Lana Goulart, nascido em 23 de janeiro de 1974, na cidade de São Paulo, é reconhecido por sua trajetória marcante e contribuições significativas para a comunidade de Dores do Turvo. Filho de Maria de Lourdes Goulart e Manoel Gonçalves Goulart da Assunção, sua jornada começou aos 10 anos de idade, quando sua família decidiu se estabelecer em Dores do Turvo, proporcionando-lhe uma infância e adolescência enraizadas nos valores e na cultura local.

Após concluir o ensino fundamental e médio em Dores do Turvo, Marcelo dedicou-se aos estudos universitários, graduando-se em Ciências Contábeis pela renomada instituição UNIPAC de Ubá. Demonstrando um compromisso inabalável com a educação contínua e o aprimoramento profissional, atualmente, encontra-se empenhado na conclusão de uma pós-graduação em Gestão Pública, evidenciando seu interesse em servir ainda melhor à comunidade.

Sua carreira profissional teve início precoce, aos 16 anos, quando foi admitido como assistente administrativo na prefeitura de Dores do Turvo. Sua competência e dedicação foram rapidamente reconhecidas, culminando em sua aprovação em concurso Público Municipal em 1992. Desde então, tem desempenhado um papel vital na administração pública local, demonstrando uma notável habilidade para lidar com desafios e promover soluções eficazes.

Em 2017, Marcelo assumiu a posição de Coordenador do Serviço Integrado de Administração Tributária (SIAT), onde sua liderança



## Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

visionária e capacidade de trabalho em equipe foram fundamentais para o sucesso contínuo do departamento. Sob sua gestão, o SIAT tem sido um facilitador essencial para o desenvolvimento econômico local, proporcionando suporte e orientação aos produtores rurais por meio de um convênio estratégico entre o estado de Minas Gerais e a prefeitura de Dores do Turvo.

Além de suas responsabilidades profissionais, Marcelo é um exemplo de integridade e compromisso familiar. Pai dedicado de Marcelo Júnior Pires Goulart e Maya Rosa Goulart, e esposo amoroso de Paula Aparecida Rosa Reis, ele equilibra com maestria suas obrigações profissionais e pessoais, demonstrando um profundo respeito e devoção à sua família e comunidade.

Em reconhecimento a seus notáveis feitos e serviço exemplar à comunidade de Dores do Turvo, é com grande honra que sugiro a concessão do título de Cidadão Honorário a Marcelo Lana Goulart. Seu comprometimento com o progresso local e sua dedicação incansável ao bem-estar dos cidadãos merecem ser celebrados e reconhecidos oficialmente.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres pares para a tramitação e consequente aprovação do presente Decreto Legislativo.

Atenciosamente;

  
Glauber Hélcio Grossi Fernandes

Vereador

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dores do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460